

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2314 - QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI	

#### GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZAA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.065.959,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.065.959,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no Quadro de Suplementação de Receitas, Anexo I, bem como no Quadro de Suplementação, Anexo III;

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em balancete, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte R\$ 4.065.959,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), especificado no Quadro de Suplementação da Despesa, Anexo II;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.014/2025, NO VALOR DE R\$ 4.065.959,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.014/2025; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município; DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado pela Lei Municipal nº 1.014/2025, abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.065.959,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no Quadro de Suplementação de Receitas, Anexo I, bem como no Quadro de Suplementação, Anexo III;

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em balancete, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte R\$ 4.065.959,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), especificado no Quadro de Suplementação da Despesa, Anexo II;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 09 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CONTA	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
573713745-3	FNS	030301	10.301.0052.2132.2132	33.90.39.00	R\$ 1.400.000,00
574334573-9	FNS	030301	10.302.0053.2132.2132	31.90.11.00	R\$ 996.378,00
576235234-6	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.30.00	R\$ 1.500.000,00
576079126-1	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 169.581,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.065.959,00</b>

Art. 8º, § único da Lei Complementar nº 101 de 14/05/2000.

"Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação, ainda que em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.

ANEXO: I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CONTA	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
573713745-3	FNS	030301	10.301.0052.2132.2132	33.90.39.00	R\$ 1.400.000,00
574334573-9	FNS	030301	10.302.0053.2132.2132	31.90.11.00	R\$ 996.378,00
576235234-6	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.30.00	R\$ 1.500.000,00
576079126-1	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 169.581,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.065.959,00</b>

Art. 8º, § único da Lei Complementar nº 101 de 14/05/2000.

"Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação, ainda que em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.

ANEXO: II					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CÓD.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
1187	FNS	030301	10.301.0052.2132.2132	33.90.39.00	R\$ 1.400.000,00
709	FNS	030301	10.302.0053.2132.2132	31.90.11.00	R\$ 996.378,00
1184	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.30.00	R\$ 1.500.000,00
1186	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 169.581,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.065.959,00</b>

ANEXO: II					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CÓD.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
1187	FNS	030301	10.301.0052.2132.2132	33.90.39.00	R\$ 1.400.000,00
709	FNS	030301	10.302.0053.2132.2132	31.90.11.00	R\$ 996.378,00
1184	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.30.00	R\$ 1.500.000,00
1186	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 169.581,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.065.959,00</b>

ANEXO: III

Suplementação ( + ) **4.065.959,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1184	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	008 008	1.500.000,00
1186	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	008 008	169.581,00
1187	10.301.0052.2132.2132	3.3.90.39.00	008 008	1.400.000,00
709	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	996.378,00

Excesso:

**4.065.959,00**

ANEXO: III

Suplementação ( + ) **4.065.959,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1184	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	008 008	1.500.000,00
1186	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	008 008	169.581,00
1187	10.301.0052.2132.2132	3.3.90.39.00	008 008	1.400.000,00
709	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	996.378,00

Excesso:

**4.065.959,00**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 055/2025, Processo Administrativo nº 3021/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 41.517.063/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Papel higiênico - fardo c/ 10 unid- 10cm x 300m - branco	BELIPEL	100fardo	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.549,00</b>					

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 05 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 055/2025, Processo Administrativo nº 3021/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 41.517.063/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Luvas de proteção, material borracha natural ( látex natural), aplicação limpeza, tamanho grande ( g ) , cor amarela, acabamento palma e dedos antiderrapantes, acabamento interno em flocos de algodão, características adicionais com forro.	Nobre	20 pr	R\$ 3,04	R\$ 60,80
<b>VALOR TOTAL R\$ 60,80</b>					

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 05 de dezembro de 2025.

LUCIANA LANDIM SOFFIAT  
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 055/2025, Processo Administrativo nº 3021/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 41.517.063/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Luvas de proteção, material borracha natural ( látex natural), aplicação limpeza, tamanho grande ( g ) , cor amarela, acabamento palma e dedos antiderrapantes, acabamento interno em flocos de algodão, características adicionais com forro.	DESCARPACK	15 pr	R\$ 3,04	R\$ 45,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 45,60</b>					

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 05 de dezembro de 2025.

MILSON DE FREITAS MOTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 061/2025, Processo Administrativo nº 2384/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

AGRO LACTUS VGO LTDA, CNPJ sob o nº 50.916.842/0001-66						
	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VACINA CONTRA RAIVA (2ml)	CEVA	8.000	Unid.	1,98	15.840,00
12	ATADURA GESSADA	Polarfix	50	Unid.	6,10	305,00
14	ÁGUA OXIGENADA	Rioquimica	5	LITRO	7,60	38,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.183,00</b>	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 02 de dezembro de 2025.

ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 061/2025, Processo Administrativo nº 2384/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 19.061.289/0001-87						
	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	VACINA CONTRA BRUCELOSE (2ml)	Ceva	2.000	Unid.	3,44	6.880,00
3	VACINA CONTRA MANQUEIRA (5ml)	Labovet	8.000	Unid.	2,22	17.760,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 24.640,00</b>	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 02 de dezembro de 2025.

ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 061/2025, Processo Administrativo nº 2384/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

APOLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.482.967/0001-20						
	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	SERINGA 20ML	SR	150	Unid.	0,46	69,00
6	SERINGA 10ML	SR	150	Unid.	0,29	43,50
8	AGULHA 40X12	DESCARPACK	10	CX	11,88	118,80
11	ATADURA 20CM	AMED	100	Unid.	1,40	140,00
13	IODO	RIO QUIMICA	10	LITRO	73,00	730,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.101,30</b>	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 02 de dezembro de 2025.

ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 061/2025, Processo Administrativo nº 2384/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MAX PHARMA COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 43.548.244/0001-16						
	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	DESCARPACK	5	CX	24,18	120,90
10	LUVA TOQUE	DESCARPACK	5	CX	14,04	70,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 191,10</b>	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 02 de dezembro de 2025.

ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2025.  
PROC. ADM. Nº 4141/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA  
EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: Nº 14.506.958/0001-63  
VALOR: R\$ 205.342,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

## HOMOLOGAÇÃO

LOTES: 1.2.3.4.5  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
PROC. ADM. Nº 3101/2025  
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
EMPRESA: ACERT SERVICE LTDA  
CNPJ Nº: 48.181.733/0001-04  
VALOR: R\$ 224.316,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FAUZI RIBEIRO CHERENE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 070/2025

Processo Administrativo n. 7178/2025

Dia: 29/12/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de coberturas e tendas.

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico

<http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 069/2025

Processo Administrativo n. 8193/2025

Dia: 24/12/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas para eventos.

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico

<http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO N. 027/2025

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PRAÇA JOÃO PESSOA DE CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL JONIMASIO FERREIRA HIGINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL JONIMASIO FERREIRA HIGINO, o espaço público municipal atualmente designado como Campo de Futebol Municipal de Praça João Pessoa, localizado em Praça João Pessoa.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em toda a documentação, placas, materiais de divulgação e comunicações oficiais do referido campo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos  
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.  
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro  
Segundo Secretário

\*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.

## DECRETO LEGISLATIVO N. 028/2025

DENOMINA RUA TRES, NO BAIRRO TROPICAL, COMO RUA DIRCEU WILLEMEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA DIRCEU WILLEMEN, a atual Rua Três, situada no Bairro Tropical, municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal procederá a atualização dos cadastros, mapas, registros e placas, com a nova denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos  
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.  
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro  
Segundo Secretário

\*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Daniel Oliveira Abílio.

## RESOLUÇÃO N. 012/2025

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO BARÃO DE LUDWING VON KUMMER AO SENHOR MURILLO GOUVEA RODRIGUES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 728/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a comenda de Honra ao Mérito "Barão de Ludwig Von Kummer" ao Senhor MURILLO GOUVEA RODRIGUES, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Francisco de Itabapoana e demais regiões, destacando-se por sua atuação exemplar, notório reconhecimento público, idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 2º A honraria será entregue, preferencialmente, em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

\*Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PROCON**  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ



**Educação no Trânsito**  
Uma via de mão dupla